

## ATO GP N. 50/2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do PROAD 16024/2021 e a necessidade de programação para atendimento das rotinas da 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande, especialmente aquelas ligadas às pautas de audiência; e

CONSIDERANDO os termos do Ato GP n. 8/2021, que designou a Excelentíssima Senhora Juíza Fabiane Ferreira para auxílio na 5ª Vara do Trabalho,

### R E S O L V E:

1. Estender a designação da Excelentíssima Senhora **Fabiane Ferreira**, Juíza do Trabalho Substituta, para que ela prossiga auxiliando na 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande de 9.3.2021 até ulterior deliberação.

2. Não há previsão de diárias, pois não há necessidade de deslocamento da sede de atuação.

3. Dê-se ciência aos implicados.

4. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

**Amaury Rodrigues Pinto Junior**  
Desembargador Presidente e Corregedor